



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2021**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº. 13/2003 do Conselho Universitário/Ufes;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Aprovar** a decisão *ad referendum* emitida pelo Vice-Presidente no exercício da presidência deste Conselho que homologou a constituição da comissão deste Centro de Ensino responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2020/2.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes membros: Renato Ribeiro Passos, Subcoordenador do Colegiado do Curso de Agronomia/CCAЕ, que coordenará as atividades; Jussara Moreira Coelho, professora do curso de Engenharia de Alimentos/CCAЕ; e Gabriel Pinto Brunoro, representante discente.

**Parágrafo primeiro:** Esta comissão atuará de forma conjunta com a comissão designada pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) e um representante da Secretaria Única de Graduação (SUGRAD) – Setorial Sul.

**Parágrafo segundo. Compete à comissão:**

- I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes;
- II. Encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos;
- III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o item anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no regimento geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

**LOUISIANE DE CARVALHO NUNES**  
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE  
Em 01/03/2021 às 16:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/147287?tipoArquivo=O>